



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 217/2011 –TJ, DE 13 DE ABRIL DE 2011

Prorroga o prazo para o recadastramento do benefício Auxílio-saúde.

A Secretária Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e

Considerando os termos da Portaria nº 01/2011, de 04 de março de 2011, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 05 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar para 31 de maio de 2011, o prazo para que o servidor beneficiário do auxílio-saúde efetue o recadastramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

WILZA DANTA TARGINO
Secretária Geral